

PORTARIA Nº 23- R, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 16-R DE 31 DE OUTUBRO DE 2025)

~~Altera a Portaria nº 01-R de 02 de janeiro de 2023 e designa nova composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADs da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.~~

~~O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e~~

CONSIDERANDO:

~~A proposta de alteração da composição na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADs da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, deliberada pela Diretoria Executiva;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 01-R de 02 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:~~

- ~~I – Rodrigo Aquino Lopes – Presidente;
II. Rosiane Gorete Caliarí – Vice-Presidente;
III. Fabrícia Pavesi Helmer – Membro;
IV. Sarah Milcíp Machado – Membro;
V. Luan Ribeiro dos Santos – Membro.~~

Vila Velha/ES, 30 de outubro de 2023

RAFAEL AMORIM RICARDO

~~Diretor Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba~~

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2022-L6FH5	DIRGERAL	30/10/2023	01